



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.933/2024

**RETIRA REPRESENTANTE DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º. A pedido do conselheiro suplente, retira do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, o Sr. ° **Orlando Canuto Pereira**, indicado nos Decretos nº 1.848 de 11 de abril de 2024 e 1.864 de 19 de abril de 2024, respectivamente.

Art. 2º. Dê-se ciência as partes que tiverem interesse.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de junho de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 12/06/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: B56CF8DF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011